



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2011/00010

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2011.

Senhor(a) Juiz(íza),

Tendo em vista a edição do Provimento nº 4, de 15 de fevereiro de 2011 (= T2-PVC-2011/00004), desta Corregedoria-Regional, sirvo-me do presente ofício-circular para informar que foi determinada a criação uniforme dos complementos "Liminar/Antecipação Tutela Deferida" (código 216), "Liminar/Antecipação Tutela Indeferida" (código 217), "Liminar/Antecipação Tutela Deferida em parte" (código 218) e "Liminar/Antecipação Tutela Revogada" (Código 219), os quais deverão ser utilizados junto ao motivo "Decisão" (código 2) do movimento "Conclusão" (código 11), de modo que sejam destacadamente contabilizados tais tipos de decisões.

Em razão da criação dos complementos acima indicados, deverão, a partir de agora, ser criteriosa e corretamente lançados os respectivos tipos de atos decisórios no sistema APOLO, que possibilitará, assim, a correta aferição do quantitativo de decisões dessa natureza, bem como a integralidade de seu inteiro teor e identificação do Magistrado prolator da mesma, de forma a aprimorar o modo de efetivo cumprimento ao disposto na Resolução nº 442, de 09 de junho de 2005, do CJF, utilizando-se, para tal fim, no módulo "Consultas e Relatórios", opção "Processo", tipo "Relatório de Despacho/Decisão/Sentença por tipo", devendo ser salientado que novos ajustes que ainda estão sendo promovidos no relatório ao final exibido, não constituirá, por certo, óbice imediato à apuração, pelos usuários, dos dados necessários.

Sem mais para o momento, e confiante no tempestivo e adequado atendimento da presente orientação, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SERGIO SCHWAITZER**  
**CORREGEDOR-REGIONAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Exm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)

DD. Juiz(íza) Federal



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.  
Documento Nº: 450705-9991 - consulta à autenticidade em [www.jfrj.jus.br/ex/docs](http://www.jfrj.jus.br/ex/docs).

Classif. documental	00.08.00.01
---------------------	-------------



T2OCI201100010A